



**EDITAL DE LICITAÇÃO 03/2020 – CARTA CONVITE MENOR PREÇO –  
SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO N °3**

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Serviço Social 11ª Região - PR, no uso de suas atribuições TORNA PÚBLICO aos interessados A Nota De Esclarecimento N ° 3

Solicitada pela empresa: ATRATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI - CNPJ:  
03.116.865/0001-06

Questionamentos

Pergunta N ° 1

Solicito esclarecimento quanto o salario que deverá ser pago ao empregado. O salário deverá ser cotado com base nas 20 horas semanais ou 12 horas semanais tendo como somatório os dois dias com carga horário de 6 horas diária.

Sendo que o Sindicato que iremos utilizar é o SIEMACO.

**Resposta :** Em que pese a solicitação de esclarecimentos ser intempestiva, o CRESS-PR, para evitar prejuízos aos licitantes interessados, vem esclarecer que, na forma da legislação trabalhista vigente, deve ser utilizado como base o valor do salário do SIEMACO da região onde serão prestados os serviços (Londrina e Cascavel), considerando a proporção de horas trabalhadas, ou seja, 16 horas semanais para cada trabalhador

Os esclarecimentos supra referidos passam a integrar o edital de licitação nº03/2020, sendo de observância obrigatória por todos os licitantes.

Curitiba, 06 de Janeiro de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CRESS-PR**